

www.ufvjm.edu.br

EDITAL Nº 003/2018

EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITOR VOLUNTÁRIO PARA DISCIPLINA DE RECURSOS TERAPEUTICOS MANUAIS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, CAMPUS JK.

A FCBS/ DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA torna público que estão abertas inscrições para o processo de seleção de Monitor Voluntário para a seguinte unidade curricular (disciplina): **Recursos Terapeuticos Manuais**

1- DOS OBJETIVOS

1.1 Proporcionar aos discentes a participação efetiva e dinâmica em projeto acadêmico de ensino, no âmbito de determinada unidade curricular, sob a orientação direta do docente responsável pela mesma.

2- DAS VAGAS

- 2.1 Será oferecida 01 (uma) vaga para monitor voluntário, distribuída nas unidades curriculares objeto do presente Edital, conforme descrito no Anexo I.
- 2.2 A classificação dos candidatos aprovados se dará pela ordem decrescente da nota atribuída no processo seletivo objeto do presente Edital.
- 2.3 Havendo vaga(s) para monitor(es) dentro do período de validade deste Edital, esta(s) poderá(ao) ser imediatamente ocupada(s) por outro(s) discente(s) aprovado(s), respeitada a ordem classificatória.

3- DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 Poderão inscrever-se para o exame de seleção os discentes:
 - a) Regularmente matriculados em um dos Cursos de Graduação da UFVJM
- b) Que comprovem já ter obtido aprovação na unidade curricular objeto da seleção, ou equivalente, com média igual ou superior a 70,0 (setenta) pontos.
- 3.2 Não se inscrevendo nenhum candidato que apresente aproveitamento compatível com o previsto no item anterior, poderão candidatar-se, a critério do professor supervisor, discentes que apresentem rendimento superior a 60,0 (sessenta).

PABX: (38) 3532-6000 PABX: (33) 3522-6037

PABX: (38) 3532-1200 (Diamantina)



www.ufvjm.edu.br

- 3.3 Para se inscrever, o candidato deverá entregar: Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO II) Histórico Escolar (Imprimir do SIGA) com os dados do candidato contendo obrigatoriamente a nota da disciplina objeto.
- 3.3.1 A documentação necessária para inscrição deverá ser entregue no período de 28/09/18 e 01/10/18 no horário de 08 às 17 horas, na Sala da Chefia, na Clínica de Fisioterapia, Campus JK.

4- DA SELEÇÃO

- 4.1 A seleção dos candidatos será feita mediante realização de avaliação específica sobre o conteúdo programático da unidade curricular.
- 4.2 Será considerado aprovado no exame de seleção, o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 60% (sessenta por cento).
- 4.3 Ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:
 - a) Maior nota na unidade curricular objeto da seleção
 - b) Maior CRA
 - c) Candidato com maior idade
- 4.4 Este processo seletivo será válido por um semestre letivo, podendo ser prorrogado por igual período, dentro do mesmo ano letivo, a critério do professor supervisor responsável pela unidade curricular, condicionado ao resultado da avaliação da monitoria exercida na respectiva unidade curricular, conforme o disposto na Resolução Consepe 55/2017.
- 4.4.1 Não havendo candidato classificado neste processo seletivo, poderá ser publicado novo Edital para seleção de monitores.

5- DAS AVALIAÇÕES

- 5.1 A avaliação será realizada na data, horários e locais especificados no Anexo I deste Edital.
- 5.2 O candidato deverá comparecer ao local das provas no horário estabelecido, portando documento de identidade e Histórico Escolar (impresso através do SIGA).
- 5.3 O conteúdo da Avaliação e a Bibliografia de Referência estão descritos para cada unidade curricular no Anexo I deste Edital.

6- DO RESULTADO

PABX: (38) 3532-6000 PABX: (33) 3522-6037

PABX: (38) 3532-1200 (Diamantina)



www.ufvim.edu.br

6.1 O resultado do processo seletivo será divulgado pela Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a sua realização.

6.2 Caberá à direção da Unidade Acadêmica realizar a homologação do resultado, comprovando a correta execução do processo seletivo, para encaminhamento à Prograd e implementação da bolsa.

7- DOS RECURSOS

7.1 Havendo recursos contra o processo seletivo, estes deverão ser encaminhados em primeira instância, à Congregação da Unidade Acadêmica.

7.2 O prazo para interposição de recurso é de 2 (dois) dias úteis, incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

8- DA ADMISSÃO E EXERCÍCIO DA MONITORIA

8.1 A admissão no Programa de Monitoria obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes.

8.2 As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre letivo, a um Plano de Trabalho, elaborado pelo Professor Supervisor.

8.3 O monitor se comprometerá a dedicar 12 (doze) horas semanais às atividades de monitoria, previstas no Plano de Trabalho mencionado anteriormente, em horário a ser determinado pelo Professor Supervisor, bem como cumprir as demais atribuições dispostas no Art. 8º da Resolução CONSEPE nº 55/2017.

8.4 As atividades de monitoria não poderão, em hipótese alguma, prejudicar as atividades acadêmicas do monitor.

8.5 A monitoria será exercida somente em dias letivos, considerando o Calendário Acadêmico vigente.

9- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Caberá ao Professor Supervisor elaborar e controlar o horário do monitor e a execução do Plano de Trabalho, bem como cumprir as demais atribuições constantes no Art. 7º da Resolução CONSEPE nº 55/2017.

9.2 A monitoria voluntária obedecerá aos mesmos critérios e prazos estabelecidos para a monitoria remunerada, exceto no que tange ao caráter financeiro.



www.ufvjm.edu.br

- 9.3 A bolsa de monitoria tem caráter transitório, não é acumulável com outro tipo de bolsa no âmbito da UFVJM, exceto bolsas de auxílio, as quais não envolvem nenhum tipo de atividade desenvolvida pelo beneficiário.
- 9.4 A bolsa monitoria não é acumulável com empregos de quaisquer naturezas ou estágios remunerados, e não gera vínculo empregatício.
- 9.5 Dentro do mesmo semestre letivo não será permitido o exercício simultâneo de monitoria pelos discentes, ainda que seja em caráter voluntário.
- 9.6 O discente e o docente que se inserem no Programa de Monitoria, como monitor ou supervisor, respectivamente, comprometem-se com o cumprimento do estabelecido na íntegra da Resolução Consepe nº 55/2017.
- 9.7 Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

Chefe de Departamento de Fisioterapia/FCBS/UFVJM

Diamantina, 28 de setembro de 2018



www.ufvim.edu.br

ANEXO I – RELAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS, DISCIPLINAS, CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E SALAS PARA A REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES

Monitoria Voluntária:

Disciplina: Recurso Terapeuticos Manuais Código da Disciplina: FIT049

Vagas para Monitoria Voluntária: 01

Docente(s) Responsável (is): Prof. Murilo Xavier Oliveira

Conteúdo Programático:

- 1. Mobilização Neural
- 2. Mobilização Articular
- 3. Massagem Terepêutica
- 4. Shantala

Bibliografia:

BASMĀJIAN, J.V. **Terapêutica por Exercíci**os. 3ª edição. São Paulo: Manole, 1987. EDMOND, S. L. **Manipulação e Mobilização**: técnicas para membros e coluna. São Paulo: Manole, 2000.

BIENFAIT, M. **As bases da fisiologia da terapia manual**. 1ª edição. São Paulo: Summus, 2000.

WOOD, E.; BECKER, P. **Técnicas de massagem de Beard: princípios e práticas de manipulação de tecidos moles**. 5ª edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

MAITLAND, G. D.; BANKS, K.; ENGLISH, K.; HENGEVELD, E. **Manipulação Vertebral de Maitland.** 6ª edição. Rio de Janeiro: Medsi, 2003.

Data, Horário e Local de Realização da Prova: 02/10/2018 (Terça-feira), 14h00, no Laboratório de GO/Dermato.

PABX: (38) 3532-1200

PABX: (38) 3532-6000 PABX: (33) 3522-6037

PABX: (38) 3532-1200 (Diamantina)



www.ufvjm.edu.br

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO DE MONITORES REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS					
NOME COMPLETO:					
N°. MATRÍCULA:	CPF:	IDENTIDADE:		PERÍODO:	
DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE:		SEXO: () Masculino () Feminino		
ENDEREÇO RESIDENCIA	AL (Rua/Av.):				
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:		UF:	
E-MAIL:	l .	<u> </u>		I	
TELEFONE RESIDENCIAL:			CELULAR:		
DISCIPLINA OBJETO (conforme consta no edital):					
DECLARAÇÃO Declaro estar ciente e de acordo com os termos e condições deste Edital e da Resolução CONSEPE vigente, a qual normatiza o Programa de Monitoria na UFVJM.					
Local/data:,dede					
ASSINATURA DO CANDIDATO					
	PARA USO DA SEO	CRETA	RIA		
Observação:	rição deferida ()Inscr	ição indeferid	la 	

PABX: (38) 3532-1200

PABX: (38) 3532-6000 PABX: (38) 3532-6037 PABX: (38) 3532-1200 (Diamantina)